



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.062/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 143/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 143/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (madeiras e pregos), para a construção da Casa do Papai Noel e instalação do Presépio na Praça Hênio Romagnoli, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARMAZÉM DA MADEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/11/2012 DE Nº 9621
UMUARAMA, 06/11/2012
Mancip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS